# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ELIO ALVES CARDOSO

## INDICAÇÃO Nº 017/2020

Protocolo Int nº 0100/2020
Data: 02/03/2020 17:26

O Vereador ELIO ALVES CARDOSO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO /2020** – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que seja estudada a possibilidade de ser realizada a continuação da rede de esgoto na Avenida das Flores, esquina com a Rua Imbuia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 02 de março de 2020.

Atenciosamente,

**ELIO ALVES CARDOSO**
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo conferir aos munícipes a efetividade do direito ao saneamento básico, garantido pela Constituição da República e regulado pela lei de diretrizes nacionais do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007).

A lei supracitada possui como fundamento certo princípios que devem ser observados em todas as esferas da Administração Pública, tais como, a universalização do acesso, a integralidade dos serviços públicos e o esgotamento sanitário realizado de forma adequada à saúde pública e à proteção ao meio ambiente.

Assim, sendo uma garantia, o saneamento básico deve atender a todos, principalmente por se relacionar diretamente com a questão da saúde básica.

No presente caso, os moradores da Avenida das Flores, com esquina com a Rua Imbuia, estão sem o serviço de esgotamento sanitário e fazendo uso de fossas privadas, em meio à área urbana, próximo à Avenida de grande movimentação, o que gera risco à saúde de todos os moradores do bairro, o qual é de grande concentração residencial. Em anexo, seguem fotos para melhor evidenciar o local que não possui rede de esgoto, para a execução do serviço público, que se constitui como direito garantido aos cidadãos.











